

TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 045/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: A contratação de Empresa especializada em recarga de Extintores de incêndio para Instituto, conforme tabela abaixo discriminada:

TIPO/MODELO EXTINTORES	QUANTIDADE RECARGAS	DE
EXTINTOR CO2 COM 06 KGS		01
EXTINTOR AP COM 10 KGS		01
EXTINTOR ABC COM 04 KGS		01

Prazo: Máximo de 10 dias para a entrega ficará acordado entre as partes e os objetos/serviços deverão ser entregues na sede desta Autarquia, situada na Praça Governador Bley, nº 22, centro, São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA RHONEY LABIO

SCHWENCK INFORMÁTICA, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 04.438.338/0001-80, estabelecida à Rua: XV de novembro, 256, sala, 06, nº 28.360,000–Bairro centro, Município de Bom Jesus do Itabapoana/ RJ.

Valor Total Contratado: R\$ 1. 580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
Projeto/Atividade:

130001.0927200022.082-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 0009

São José do Calçado-ES, 14 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021

